

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2018		Processo nº 0142/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 006/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	<b>RAVITEC ENGENHARIA LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.055.239/0001-00, sediada na Rua Manoel Casado, nº 219 Vila Marobo, Cândido Mota – SP, CEP nº 19.880-000.	
Objeto	Contratação da empresa para prestação de serviços na elaboração dos projetos urbanísticos e complementares básicos e executivos para construção do Portal e revitalização da entrada do município de Buriti Alegre – GO, utilizando o projeto em anexo como referência, sendo também disponibilizado o levantamento planialtimétrico do terreno e seu laudo de sondagem para projeto de fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital.	
Dotação	03.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 03.09.15.452.1538.2059 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 0164 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100– Recursos Ordinários 170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)	
Vigência	26/03/2018 a 26/06/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado em três parcelas iguais de R\$ 9.600,00, sendo a primeira parcela na conclusão e recebimento dos serviços, com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos serviços. Já a segunda parcela após 30 dias e a terceira parcela, após 60, contados da conclusão e recebimento dos serviços.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	26/03/2018.	

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na página do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 26 de Março de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças